



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

Número do Processo: 804001/2026

Unidade Interessada: Gabinete do Presidente

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e de áudio e som, compreendendo computadores, notebooks, impressoras, scanners, servidores, roteadores, switches, periféricos, aparelhos de sonorização, caixas acústicas, microfones, mesas de som, amplificadores e demais equipamentos correlatos, incluindo diagnóstico, reparo, e os serviços de substituição e instalação de peças (quando necessário), formatação, configuração e atualização de sistemas operacionais e software, backup e recuperação de dados, instalação e configuração de redes cabeadas e sem fio, preparação, ajuste e equalização de equipamentos de áudio e sonorização para eventos institucionais, suporte técnico presencial e remoto, orientação a usuários, bem como outras atividades necessárias para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, atendendo às demandas da Câmara Municipal de Felipe Guerra.

**Termo de Autorização e
Ratificação da Dispensa nº 016/2026**

Considerando que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 75, II, contando com DFD, orçamento estimativo e dotação orçamentária;

Considerando que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 75, II, a saber, o valor está dentro do patamar legal e não há indícios de fracionamento da despesa (o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza encontra-se dentro do patamar legal);

Considerando que o Termo de Dispensa comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço.

Ratifico o Termo de Dispensa de Licitação e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação** com empresa 62.936.626 FRANCISCO GERLENIO DE LIRA – CNPJ: 62.936.626/0001-61, conforme hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 14 de agosto de 2026


Max Iran de Moraes
Presidente